



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 234/2014

Interrompe as férias do Servidor Edson Luís Stertz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** do Servidor Edson Luís Stertz nos dias 20,22,23,26,28,29,30 do mês de maio de 2014, devido à necessidade de realização de Pregões. O servidor está de acordo e gozará estes dias de férias mais tarde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de maio de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20/05/2014